



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

Ata nº 033 /2021

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se, por videoconferência e em virtude da Pandemia da COVID 19, os conselheiros Alexandre Souza, Ana Limas, Ângela Atalla, Jenefan Leite, Joelma Madruga Furtado, Lisiane Kisner Silveira Torres, Patrícia Lourenço, Rita de Cássia Madruga de Souza, Rosimeri Machado, Suzane Barros, Tania Clarindo, Viviane Maria Rodrigues da Fontoura; a secretária Lílian Xavier Machado e as assessoras Jaqueline Micelle e Maria Aparecida Reyer, presididos pela conselheira Sabrina Barreto. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 32/2021. A seguir, os conselheiros passaram à análise do documento final da SMEd com os critérios para a aprovação\retenção dos estudantes do Ensino Fundamental e EJA no ano letivo de dois mil e vinte e um. Verificadas que foram feitas todas as adequações necessárias, o documento foi aprovado pelos presentes. A seguir, os conselheiros Tania e Alexandre apresentaram o Parecer 008\21 o qual responde a consulta da SMEd e aprova os critérios para a aprovação\ retenção dos estudantes do Ensino Fundamental e EJA no ano letivo de dois mil e vinte e um. Após algumas sugestões de ajustes, o Parecer foi aprovado por todos. O conselheiro Alexandre aproveitou para agradecer a contribuição de todos os conselheiros na elaboração do Parecer. Dando continuidade, a conselheira Joelma apresentou-se, e também à conselheira Ana Limas, como novas conselheiras de

educação representantes da SMEd . Destacou o enorme prazer em retornar ao CME e ressaltou a afetividade e o comprometimento de todos. Ainda, a conselheira questionou o motivo pelo qual ainda não são realizadas reuniões presenciais e solicitou que, na próxima reunião, haja uma votação entre os conselheiros para decidir sobre a continuidade ou não das reuniões on line. Após, a conselheira Tania lembrou a necessidade de as escolas revisitarem seus Regimentos e PPPs para o ano letivo de dois mil e vinte e dois. A conselheira Suzane informou que, conforme proposta do CONDESCON, seria interessante a realização de uma reunião entre vários conselhos do município a fim de assegurar a realização de um trabalho em conjunto também destacou a importância de se manter aberto um diálogo com a Universidade Federal do Rio Grande e colocou o auditório do SINTERG à disposição para a realização de encontros presenciais. A conselheira Tania disse ser necessário um estudo dos novos cadernos da UNCME/RS sobre a BNC e formação de professores e alertou para a urgência deste Conselho de Educação rever suas Resoluções. A conselheira Joelma propôs que se estabeleça um horário em todas as reuniões para a realização de estudos por parte dos conselheiros. Dando prosseguimento, a conselheira Ângela repassou algumas informações sobre a análise dos documentos encaminhados pela direção da escola de Educação Infantil AMI, destacando que as cópias dos contratos de trabalho não apresentam o nome dos profissionais, o quadro de recursos humanos continua com problemas uma vez que a direção é exercida por uma professora que atua em regime de quarenta horas semanais na rede pública municipal, a existência de dois cargos de recreacionistas e a falta do relatório da GFIPE. A conselheira propôs uma nova visita à escola para verificar “in

loco” as condições da mesma. A conselheira Suzane ressaltou a importância de que, em hipótese nenhuma, as escolas sejam avisadas das visitas do CME. Assim, comprometeram-se a realizar a visita à escola AMI as conselheiras Jenefan e Patrícia com mais duas assessoras do Núcleo de Educação Infantil da SMEd. O próximo ponto de pauta foi a eleição para a nova presidência do CME. A assessora técnica Jaqueline lembrou que o conselheiro eleito finalizará o mandato da ex-presidente e que a atual eleição se dará por voto simples e aberto. A conselheira Rita pediu a palavra e enfatizou a necessidade de os conselheiros estudarem a legislação para realizarem as visitas. Também agradeceu os inúmeros convites que recebeu por parte de alguns conselheiros para candidatar-se à presidência, mas informou que não poderá fazê-lo em razão da carga horária mínima que dispõe para exercer um cargo de tamanha importância e comprometimento. Quanto à proposta de mudança da legislação para a Educação Infantil, a conselheira Rita informou que a mesma encontra-se finalizada e pronta para ser enviada para apreciação dos conselheiros. A partir desse momento, a assessora técnica Jaqueline questionou à conselheira Sabrina se ela, como vice-presidente, gostaria de candidatar-se à presidência do CME ao que a conselheira Sabrina respondeu que não por motivos de cunho pessoal e pela estrutura de trabalho que já possui na Universidade do Rio Grande, a qual lhe demanda grande empenho e tempo disponível. Sendo assim, a assessora técnica questionou aos presentes se alguém desejaria candidatar-se à presidência. A conselheira Lisiane colocou-se à disposição para tal. Não havendo a manifestação de mais nenhum dos presentes, passou-se para a votação aberta. Votaram à favor da eleição da conselheira Lisiane os conselheiros Alexandre, Viviane, Sabrina, Tania e a própria candidata. Com voto contrário, manifestaram-

se as conselheiras Joelma, Angela e Rita. Dessa forma, foi eleita para a presidência do CME a conselheira Lisiane Kisner Silveira Torres até o mês de junho de dois mil e vinte e dois quando se dará a eleição para os cargos de presidente e vice-presidente do CME. A conselheira Lisiane agradeceu a confiança e ressaltou que conta com a colaboração de todos, destacando que o diálogo sempre prevalecerá em todas as decisões que vierem a ser tomadas. Nesse instante, a conselheira Rosimeri deixou a reunião. A seguir, as conselheiras Rita e Lisiane prontificaram-se a realizar a análise do processo de autorização de funcionamento da Escola Caminho Encantado. A conselheira Tania informou que todas as escolas municipais que trocarem de prédio ou tiverem ampliação de séries terão de entrar com processo neste CME e readequarem seus regimentos e PPPs. Também lembrou que as escolas que passaram a ofertar a modalidade EJA também deverão ter a aprovação deste Conselho. A conselheira Ângela lembrou que a Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Augusto Duprat trocará de local temporariamente e questionou a necessidade de a escola solicitar nova autorização de funcionamento. A conselheira Tania afirmou que, a seu ver, todas as escolas da rede pública municipal devem atualizar seus regimentos e PPPs. A seguir, a conselheira Ângela repassou a todos denúncia recebida contra a direção da escola de Educação Infantil Peter Pan, segundo a qual uma das funcionárias teria sido demitida por apresentar atestado médico; a escola contaria com crianças fora da faixa etária da Educação Infantil, inclusive misturando alunos das mais diversas idades e possuindo um anexo em outro local que não o prédio da escola. Ainda, haveria um profissional não habilitado tomando conta dos alunos. A conselheira Ângela acrescentou que já realizou visita à escola em questão, em outra oportunidade, constatando que o local é

totalmente inadequado para o atendimento à crianças na idade de Educação Infantil. Dessa forma, os conselheiros acordaram por realizar visita à escola Peter Pan. A conselheira Jenefan sugeriu que, após a visita e se constatadas irregularidades, o CME encaminhe o caso ao conhecimento do Ministério Público, o que foi aceito por todos. A assessora técnica Jaqueline ressaltou a necessidade de se reformular na Resolução da Educação Infantil, e conforme orientação da Procuradoria Jurídica do Município, a questão dos processos de autorização de funcionamento das escolas. Segundo a Procuradoria Jurídica, ao final do prazo de cada um dos processos, esses deverão ser arquivados e as escolas deverão dar entrada com novo processo de autorização no CME. Pelo adiantado da hora, os conselheiros acordaram em verificar a possibilidade de realizar uma reunião extraordinária para tratar dos assuntos ainda pendentes. Nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente em exercício.

Lílian Xavier Machado

Secretária do CME

Sabrina Barreto

Presidente em exercício do CME